

**PORTARIA COREN-PI N.º 415, DE 20 DE MAIO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas instituições com Serviços de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a instituição da Comissão de Ética de Enfermagem do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela; e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 676/2023 Coren-PI, que trata da Comissão do Processo Eleitoral da CEE, gestão 2023/2025 do IDTNP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Conselheira Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra, Coren-PI nº. 75.220-ENF e o Empregado Público Dr. Nazareno Ferreira Lopes Coutinho Júnior nº 601039-ENF, para empossar os membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, gestão 2023/2025, no dia 21 de maio de 2024, no IDTNP-Natan Portela, em Teresina-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de maio de 2024

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF